



Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN
Aprovado na 4ª Sessão do 1º Período
de 12/03/21 com 10 votos a
Favor e 00 Contras.

Presidente

Requerimento Nº
005/2026

Autoria: Vereador Joao Alves Galvão Júnior

Assunto: Solicitação de informações sobre aplicação dos recursos do CEFM.

O Vereador que este subscreve, **JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Finanças o presente pedido de informações, nos seguintes termos:

Solicitação:

O presente requerimento tem como finalidade obter esclarecimentos detalhados sobre a aplicação/destinação dos recursos oriundos do CEFM referentes ao período de janeiro de 2025 a fevereiro de 2026.

Especificamente, solicita-se que sejam apresentados, mês a mês, os seguintes dados:

1. Valor total dos recursos recebidos pelo município provenientes do CEFM em cada mês do período solicitado;
2. Valor total dos recursos utilizados em cada mês;
3. Detalhamento das despesas realizadas, informando:
 - órgão ou secretaria responsável pela aplicação;
 - objeto da despesa;
 - valor aplicado;
 - destino dos recursos (projeto, obra, serviço ou aquisição);
4. Relatório demonstrando para onde foram destinados os recursos, discriminado mês a mês.

A presente solicitação tem como objetivo garantir transparência na gestão dos recursos públicos, bem como permitir o acompanhamento pela população sobre a correta aplicação das verbas recebidas pelo município.



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações se faz necessária diante da relevância e do volume significativo de recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) recebidos pelo município de Lagoa Nova/RN no período de janeiro de 2025 a fevereiro de 2026, que ultrapassam o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A CFEM é uma compensação financeira paga pelas empresas que realizam exploração de recursos minerais, sendo regulamentada pela Lei Federal nº 13.540/2017 e fiscalizada pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Esses recursos são distribuídos entre a União, Estados e Municípios produtores ou afetados pela atividade mineral, funcionando como uma forma de compensação pelos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da exploração mineral.

No caso dos municípios, como Lagoa Nova/RN, a legislação estabelece que esses recursos devem ser aplicados preferencialmente em projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social, melhoria da infraestrutura urbana e rural, investimentos em saúde, educação, meio ambiente, saneamento básico, diversificação econômica e qualidade de vida da população, especialmente em ações que possam minimizar os impactos gerados pela atividade mineradora e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

Além disso, a legislação também determina que os recursos da CFEM não podem ser utilizados para pagamento de dívidas ou para custeio do quadro permanente de pessoal da administração pública, salvo em situações específicas previstas em lei, devendo, portanto, ser direcionados prioritariamente para investimentos e políticas públicas que tragam benefícios diretos à população.



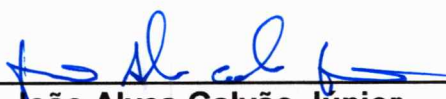
Diante disso, considerando que o município de Lagoa Nova/RN recebeu mais de cinco milhões de reais provenientes dessa compensação no período mencionado, torna-se de grande interesse público que sejam apresentadas informações claras, transparentes e detalhadas sobre onde e como esses recursos foram aplicados.

A apresentação de um relatório detalhado mês a mês, contendo os valores recebidos, os valores utilizados e a destinação específica de cada despesa realizada com recursos da CFEM, permitirá à Câmara Municipal exercer plenamente seu papel constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, além de garantir à população o direito de acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos.

A transparência na gestão desses recursos é fundamental para assegurar que valores de tamanha importância estejam sendo utilizados de forma responsável e em benefício direto da população de Lagoa Nova/RN, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento do município.

Dessa forma, diante da importância desses recursos e da necessidade de garantir sua correta aplicação, justifica-se plenamente o presente requerimento.

Lagoa Nova/RN, 12 de março de 2026.



João Alves Galvão Júnior
Vereador